



CRM-RR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

2024 | PLANEJAMENTO 2029 | ESTRATÉGICO





CRM-RR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA



GESTÃO 2018-2023

BLENDA AVELINO GARCIA
PRESIDENTE

JUCINEIDE VIEIRA ARAÚJO
1ª VICE - PRESIDENTE

DOMINGOS SÁVIO MATOS DANTAS
2º VICE - PRESIDENTE

ROSA DE FÁTIMA LEAL DE SOUZA
1ª SECRETÁRIA

ANETE MARIA BARROSO DE VASCONCELOS
2ª SECRETÁRIA

NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMÃO
1ª TESOUREIRA

BRUNO MIANA CAIAFA
2º TESOUREIRO

MARCELO HENRIQUE DE SÁ ARRUDA
1º CORREGEDOR

MARENY DAMASCENO PEREIRA
2ª CORREGEDORA

CONSELHEIROS

Efetivos

ANETE MARIA BARROSO DE VASCONCELOS

ÁLVARO TÚLIO FORTES

BLEND A AVELINO GARCIA

BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS

BRUNO MIANA CAIAFA

DÉBORA MAIA DA SILVA

DOMINGOS SÁVIO MATOS DANTAS

JUCINEIDE VIEIRA ARAÚJO

MARCELO HENRIQUE DE SÁ ARRUDA

MARENY DAMASCENO DE SOUSA

MARILZA BEZERRA MARTINS

MARCOS ANTÔNIO CHAVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMÃO

ROSA DE FÁTIMA LEAL DE SOUZA

VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA

CONSELHEIROS

Suplentes

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA

ALEXSANDER VASCONCELLOS BLANCO

BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA CRUZ PINTO

JULIANO MEDEIROS LIMA

PETER COUTINHO MELLO

RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO

SILVIA MARIANE VASCONCELOS DOS SANTOS

TAO MACHADO

VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA

FUNCIÓNÁRIOS EFETIVOS

ANA ILDA CLAUDIO RIBEIRO

ANA MORAIS ALVES

ANDRÉ VICTOR DE SENA TOBIAS

ANTONIO OLIVEIRA LIMA

DALMO SILVA MENDES

DIEGO DA SILVEIRA SANTOS

FRANCIVALDO BARROSO BRAGA PENHA

ISABELLY DA SILVA RODRIGUES

JUSCELINO FÉLIX DE SOUSA

LARISSA DA SILVA PEREIRA

MARCELO CABRAL BARBOSA

MARIA DA NATIVIDADE RÉGO

MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA COSTA

PAULO ITALLO ARAUJO BATISTA

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CHAVES

SILVANEI BERNARDO DE SOUZA

SORAHYDA MONTEIRO DE ALENCAR

TASSO GAER DA SILVA

VITÓRIA NASCIMENTO OLIVEIRA

FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

ALLAN KARDEC LOPES MENDONÇA FILHO.

EUDES MARTINS FILHO

MARTA GARDÊNIA BARROS

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EMPRESA: BRY CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.678.857/0001-51
CONTRATO N. 03/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

BRUNO CAMPOS FURMAN – ADMINISTRADOR
RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE – ADVOGADO

ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS

LAYANNE BARBOSA DE MENEZES
DIANA BRÍGLIA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	10
2. INTRODUÇÃO	12
3. CONTEXTO HISTÓRICO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RORAIMA – CRM-RR	13
4. INTEGRAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇAS PÚBLICAS	14
5. CICLO DE VIDA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15
6. METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)	16
6.1 Perspectiva Financeira	16
6.2 Perspectiva dos Processos Internos	18
6.3 Perspectiva de Aprendizado, Capacitação e Crescimento Profissional	20
6.4 Perspectiva do Cliente	22
7. STEAKHOLDERS	24
8. EXPLICANDO OS VALORES	25
9. ANÁLISE DE SWOT	27
10. RESULTADOS DA ANÁLISE DE SWOT	28
11. MAPA ESTRATÉGICO	30
12. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	31
12.1 Perspectiva Financeira	31
12.2 Perspectiva dos Processos Internos	35
12.3 Perspectiva de Aprendizado, Capacitação e Crescimento Profissional	39
12.4 Perspectiva do Cliente	41
13. BENEFÍCIOS ESPERADOS	46
14. RECOMENDAÇÕES FINAIS	47
15. MINUTA DA RESOLUÇÃO	48

1. APRESENTAÇÃO

Prezados membros e servidores do Conselho Regional de Medicina de Roraima.

É com grande satisfação e entusiasmo que me dirijo a vocês hoje para apresentar o Planejamento Estratégico do CRM-RR para o período de 2024-2029. Este documento representa um marco importante em nossa jornada rumo ao fortalecimento da ética, excelência e defesa da saúde em Roraima.

Nossa missão como Conselho Regional de Medicina é de extrema relevância, pois temos a responsabilidade de regulamentar e fiscalizar o exercício da medicina em nosso estado. Temos o compromisso de garantir a qualidade dos serviços médicos prestados à população e promover a segurança dos pacientes, além de valorizar e apoiar a classe médica em sua busca pela excelência profissional.

Compreendendo a importância desse desafio, dedicamos um esforço coletivo para elaborar este Planejamento Estratégico, que será nosso guia norteador nos próximos cinco anos. Ele é resultado de uma análise criteriosa do ambiente externo e interno, levando em consideração as demandas sociais, as mudanças regulatórias e as tendências na prática médica.

Nosso objetivo geral para o período de 2024-2029 é fortalecer a atuação do CRM-RR, consolidando-o como uma referência em fiscalização e regulamentação médica, sempre buscando a valorização da ética e da responsabilidade profissional. Para alcançar esse objetivo, estabelecemos objetivos específicos que incluem aprimorar a fiscalização médica, valorizar a educação médica, ampliar a comunicação com a sociedade e incentivar a ética e a responsabilidade profissional.

Ao implementar esse Planejamento Estratégico, esperamos colher diversos benefícios para o CRM-RR e para a sociedade em geral. Estamos buscando uma orientação estratégica clara, que nos permita direcionar nossos esforços e recursos de maneira eficiente. Além disso, desejamos fortalecer nossa fiscalização, melhorar a comunicação com a sociedade e incentivar uma cultura de ética e responsabilidade profissional.

Para garantir o sucesso da implementação do Planejamento Estratégico, é fundamental que todos os membros do CRM-RR estejam comprometidos e engajados em sua execução. Devemos acompanhar de perto o progresso, realizar revisões periódicas e ajustar nossas estratégias quando necessário. A comunicação efetiva entre todos os envolvidos será essencial para o alcance de nossos objetivos.

Ao concluir, gostaria de expressar minha gratidão a todos os envolvidos na elaboração deste Planejamento Estratégico. Agradeço o empenho, a dedicação e as contribuições de cada membro da equipe que trabalhou incansavelmente para sua criação. Estou confiante de que, juntos, podemos fazer a diferença na promoção de uma medicina ética, responsável e de qualidade em Roraima.

Vamos seguir em frente com determinação, colocando em prática as estratégias delineadas neste Planejamento. Estou certo de que, ao final do período de 2024-2029, teremos alcançado resultados significativos e consolidado o CRM-RR como um órgão referência em nossa sociedade.

Obrigado a todos pela atenção e que possamos trilhar esse caminho de sucesso juntos!



DRA. BLENDA AVELINO GARCIA
PRESIDENTE

2. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Medicina de Roraima (CRM-RR) para o período de 2024-2029. Esse plano estratégico tem como objetivo fornecer um guia abrangente para orientar as ações e decisões da organização nos próximos cinco anos, visando fortalecer sua atuação e promover a excelência na regulação da prática médica em Roraima.

3. CONTEXTO HISTÓRICO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RORAIMA – CRM-RR

O Conselho Regional de Medicina de Roraima (CRM-RR) foi criado em 1945, por meio do Decreto-Lei Nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, juntamente com a implantação dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina em todo o Brasil. O CRM-RR é um órgão autônomo e jurídico que tem como principal responsabilidade a fiscalização do exercício da medicina no estado de Roraima.

Ao longo de sua história, o CRM-RR tem trabalhado para promover a ética e a excelência na prática médica, garantindo a qualidade dos serviços médicos prestados à população e zelando pela saúde e segurança dos pacientes. A autarquia federal é responsável por registrar e fiscalizar os médicos que atuam em Roraima, garantindo que eles estejam devidamente habilitados e sigam as normas éticas e legais da profissão.

Além da fiscalização, outra atribuição importantíssima é a defesa dos interesses da classe médica, promovendo a valorização profissional e o desenvolvimento contínuo dos médicos registrados. Além do mais, a busca incentivar a atualização institucional, a educação médica e o aprimoramento técnico, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência médica em Roraima.

No contexto histórico de Roraima, a fiscalização autárquica desempenha um papel crucial na garantia da saúde pública e na regulamentação do exercício médico no estado. Roraima é um estado localizado na região Norte do Brasil, com características geográficas e demográficas específicas. Por isso, os desafios de adaptar suas ações e estratégias às particularidades locais, como as questões de acesso à saúde em áreas remotas e a diversidade cultural da população.

Ao longo dos anos, a busca pelo fortalecimento da sua atuação e se adaptar às mudanças e desafios do cenário médico e social. Com isso, a instituição está em constante diálogo com os médicos registrados, instituições de saúde, autoridades e sociedade civil para garantir uma prática médica ética, responsável e de qualidade em Roraima.

O contexto histórico do CRM-RR é marcado pelo compromisso de promover a saúde e a ética médica em Roraima, contribuindo para a melhoria contínua da assistência médica no estado e para o bem-estar da população.

4. INTEGRAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇAS PÚBLICAS

A integração entre o planejamento estratégico e as práticas de governança pública é essencial para garantir a efetividade e o sucesso das ações governamentais. O planejamento estratégico estabelece a visão, missão, objetivos e estratégias de uma organização, enquanto a governança pública se refere aos processos e estruturas que orientam e monitoram as decisões e ações dos gestores públicos.

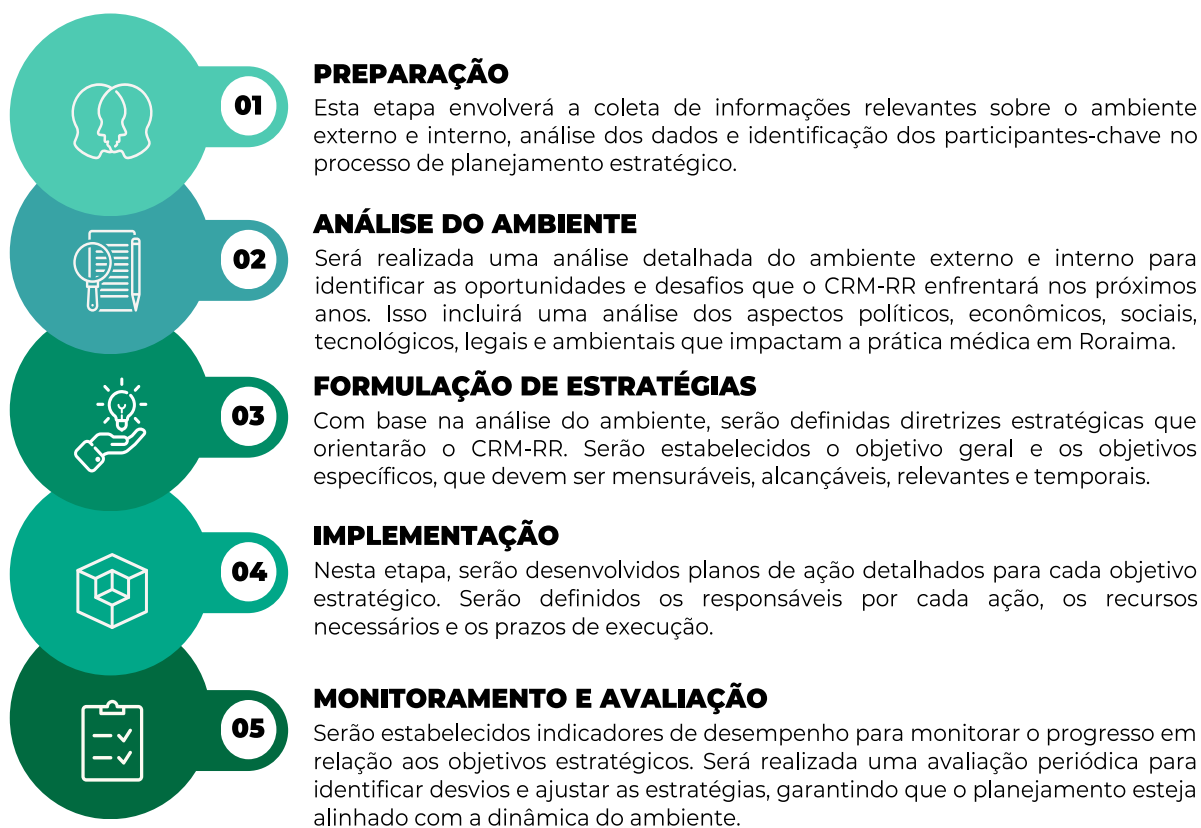
Aqui estão algumas maneiras pelas quais o planejamento estratégico e a governança pública podem ser integrados:



A integração entre o planejamento estratégico e as práticas de governança pública fortalece a capacidade do setor público de responder às necessidades da sociedade de forma eficiente, transparente e responsável. Ela permite uma abordagem mais holística e orientada para resultados na definição e implementação das políticas públicas, contribuindo para a melhoria da governança e a promoção do bem-estar social.

5. CICLO DE VIDA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico seguirá o seguinte ciclo de vida:



6. METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

A ferramenta metodológica utilizada para elaboração desse instrumento estratégico foi o Balanced Scorecard (BSC) é uma técnica amplamente utilizada no planejamento estratégico de organizações. O BSC fornece uma abordagem abrangente para traduzir a visão estratégica em objetivos claros, indicadores de desempenho, metas e iniciativas estratégicas.

Aqui está uma sugestão de como aplicar a metodologia do BSC no planejamento estratégico do CRM-RR.

6.1 Perspectiva Financeira:

Nesta perspectiva, foi identificado os objetivos relacionados à sustentabilidade orçamentária e financeira do CRM-RR.

Gestão financeira eficiente

Uma perspectiva financeira importante é garantir a eficiência na gestão dos recursos financeiros do conselho. Isso envolve a implementação de práticas de controle financeiro, orçamentação adequada, acompanhamento de receitas e despesas, identificação de áreas de desperdício e busca de oportunidades de economia. O objetivo estratégico nesse caso seria otimizar a alocação de recursos para maximizar o impacto das atividades do conselho.

Aumento de receitas

O conselho pode definir como objetivo estratégico o aumento de suas receitas, visando garantir a sustentabilidade financeira e a capacidade de investir em suas atividades. Para isso, podem ser exploradas diferentes fontes de receita, como taxas de inscrição de médicos, realização de eventos e cursos pagos, parcerias comerciais, captação de recursos junto a instituições e programas de apoio financeiro.

Redução de custos operacionais

Outra perspectiva financeira importante é a busca pela redução de custos operacionais. Isso envolve a identificação de processos ineficientes, revisão de contratos e fornecedores, negociação de melhores condições, adoção de tecnologias que possam otimizar processos e reduzir gastos, entre outras medidas. O objetivo estratégico seria alcançar uma operação mais enxuta e eficiente, liberando recursos para outras iniciativas.

Investimentos em infraestrutura e tecnologia:

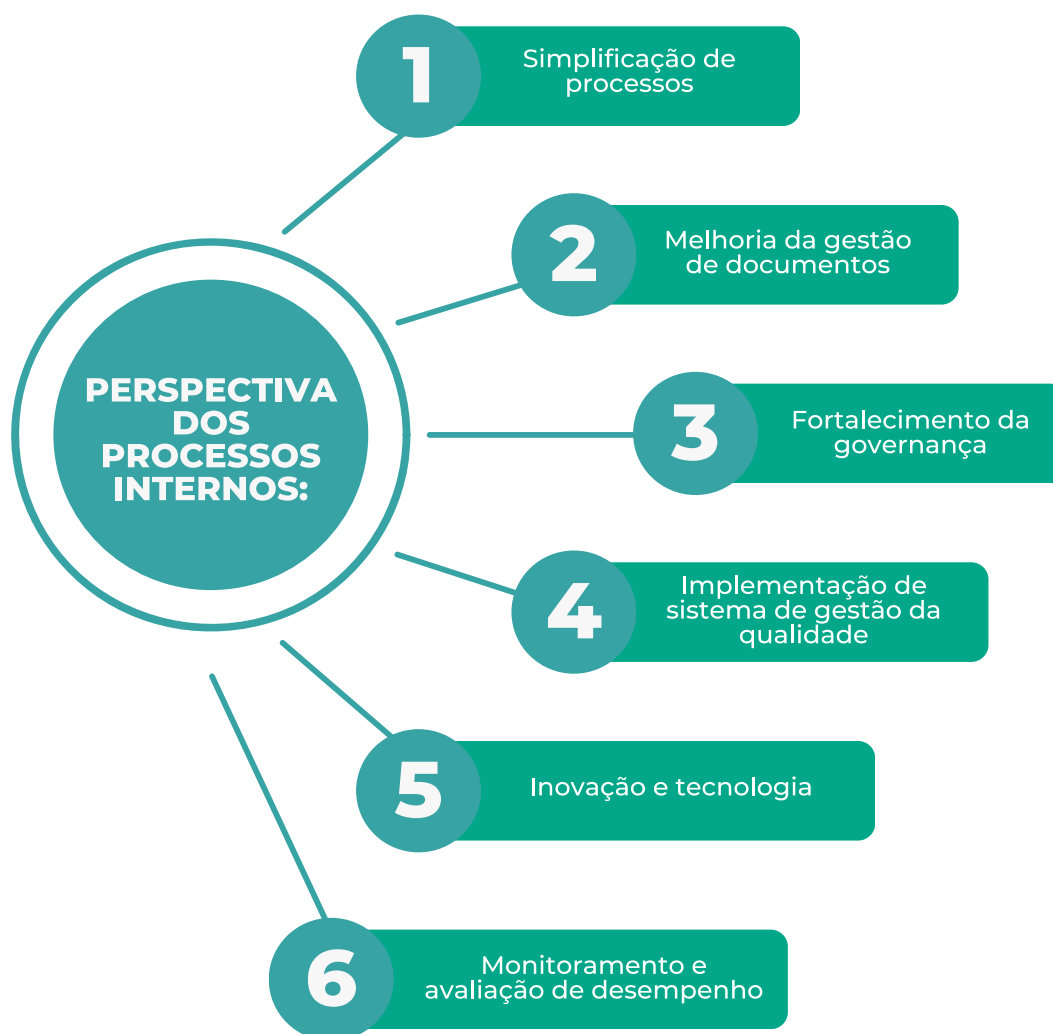
O conselho pode ter como objetivo estratégico a realização de investimentos em infraestrutura e tecnologia para melhorar suas operações e serviços. Isso pode incluir a modernização de sistemas de informação, aquisição de equipamentos, melhoria de instalações físicas, entre outros. Esses investimentos visam melhorar a eficiência, a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos médicos e da sociedade.

Reservas financeiras e planejamento de longo prazo:

Uma perspectiva financeira estratégica é a construção de reservas financeiras para garantir a estabilidade e a continuidade das atividades do conselho. Isso envolve a criação de fundos de reserva, a realização de investimentos de longo prazo e o planejamento financeiro para enfrentar contingências e crises. O objetivo é garantir a segurança financeira do conselho e sua capacidade de atender às demandas futuras.

6.2 Perspectiva dos Processos Internos:

Neste aspecto, vislumbrou-se os objetivos relacionados à melhoria dos processos internos do CRM-RR.



- 1. Simplificação de processos:** Uma perspectiva estratégica importante é a simplificação e otimização dos processos internos. Isso envolve a identificação de gargalos, a eliminação de etapas desnecessárias, a automação de tarefas e a redução de burocracias. O objetivo é tornar os processos mais ágeis, eficientes e transparentes, proporcionando uma experiência positiva para os médicos e a comunidade.
- 2. Melhoria da gestão de documentos:** O conselho pode estabelecer como objetivo estratégico a implementação de um sistema de gestão de documentos eficiente. Isso inclui a digitalização de documentos, o estabelecimento de fluxos de trabalho eletrônicos, o arquivamento seguro e organizado, e a padronização dos processos de gestão documental. A meta é garantir o acesso rápido e preciso às informações, reduzir erros e retrabalhos, e aumentar a eficiência operacional.

3. **Fortalecimento da governança:** Uma perspectiva estratégica relevante é o fortalecimento da governança no Conselho Regional de Medicina de Roraima. Isso envolve a definição e implementação de políticas, processos e estruturas que promovam a transparência, a prestação de contas, a ética e a responsabilidade na tomada de decisões. O objetivo é assegurar uma gestão eficiente, promover a confiança dos médicos registrados e da sociedade e cumprir as normas e regulamentos aplicáveis.
4. **Implementação de sistema de gestão da qualidade:** O conselho pode estabelecer como objetivo estratégico a implementação de um sistema de gestão da qualidade. Isso envolve a adoção de padrões e normas reconhecidas, como a ISO 9001, e a aplicação de metodologias e ferramentas para garantir a qualidade dos processos internos. O objetivo é promover a melhoria contínua, identificar oportunidades de aprimoramento, aumentar a eficiência operacional e fornecer um serviço de qualidade aos médicos e à sociedade.
5. **Inovação e tecnologia:** Uma perspectiva estratégica relevante é o investimento em inovação e tecnologia para melhorar os processos internos. Isso pode incluir a adoção de novas ferramentas e sistemas tecnológicos, a implementação de soluções digitais, a integração de sistemas e o uso de análise de dados para embasar decisões. O objetivo é impulsionar a eficiência, a qualidade e a tomada de decisão informada
6. **Monitoramento e avaliação de desempenho:** O conselho pode estabelecer como objetivo estratégico a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação de desempenho dos processos internos. Isso envolve o estabelecimento de indicadores-chave de desempenho, a coleta de dados relevantes, a análise regular dos resultados e a identificação de oportunidades de melhoria. A meta é garantir a conformidade com os padrões, a eficiência dos processos e a busca contínua pela excelência.

6.3 Perspectiva de Aprendizado, Capacitação e Crescimento Profissional:

Por derradeiro, foi debatido os objetivos relacionados ao desenvolvimento e capacitação dos médicos registrados e colaboradores do CRM-RR, bem como à melhoria das infraestruturas e tecnologias utilizadas.



Programas de capacitação e treinamento

O conselho pode estabelecer como objetivo estratégico a implementação de programas de capacitação e treinamento para os médicos registrados. Isso pode incluir cursos, workshops, palestras e outras atividades que visem ao aprimoramento técnico, ético e profissional dos médicos. A meta é fornecer oportunidades de aprendizado contínuo, atualização de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades específicas.

Promoção do intercâmbio de conhecimentos

Uma perspectiva estratégica importante é a promoção do intercâmbio de conhecimentos entre os médicos, a comunidade médica e servidores. O conselho pode buscar parcerias com outros conselhos, instituições de ensino, realizar eventos científicos, conferências e fóruns que incentivem a troca de experiências e a disseminação de boas práticas. A meta é estimular o aprendizado mútuo e a colaboração entre os profissionais.

Estímulo à pesquisa e à produção científica

O conselho pode ter como objetivo estratégico estimular a pesquisa e a produção científica entre os médicos registrados e servidores. Isso pode incluir a criação de programas de incentivo à pesquisa, a divulgação de oportunidades de financiamento e bolsas, e o reconhecimento dos trabalhos científicos de destaque. A meta é promover a geração de conhecimento e a atualização constante da prática médica.

Mentoria e orientação profissional

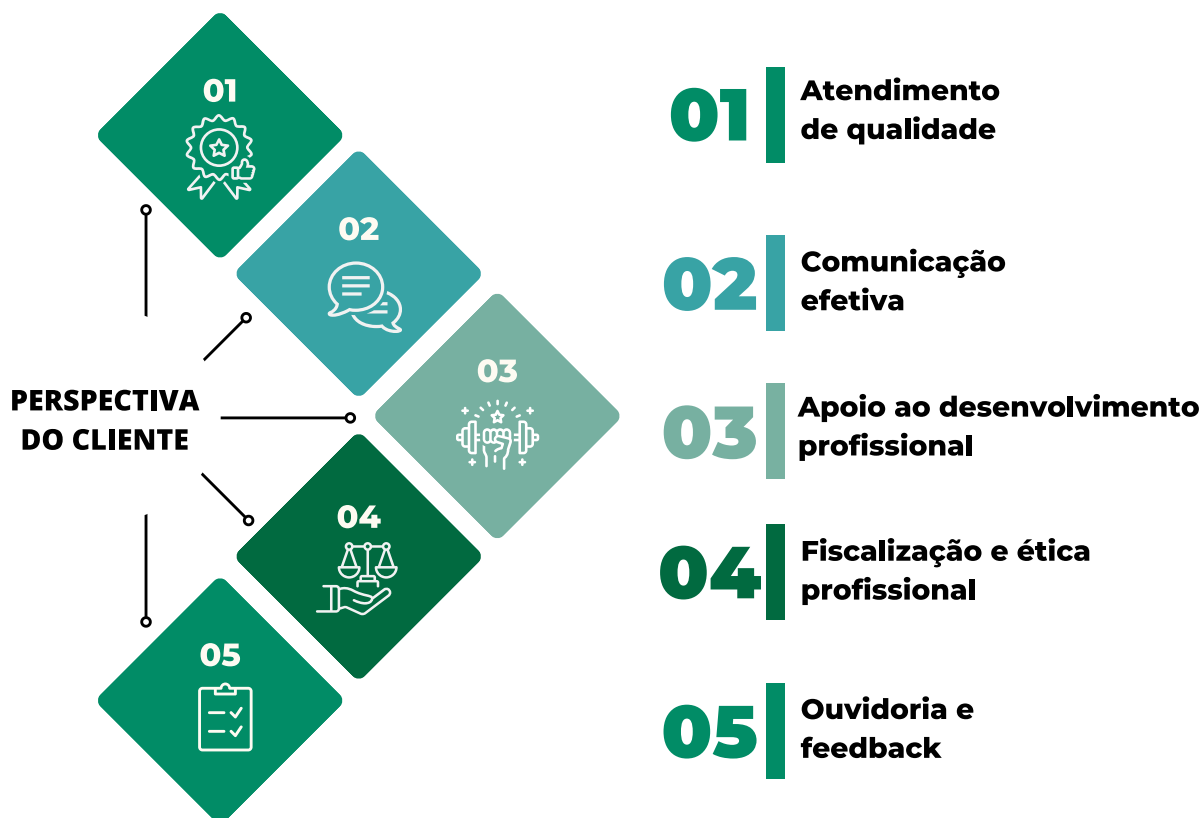
Uma perspectiva estratégica relevante é o estabelecimento de programas de mentoria e orientação profissional para médicos em início de carreira. O conselho pode facilitar o contato entre médicos mais experientes e os mais jovens, fornecendo orientações, compartilhando experiências e apoiando o desenvolvimento de carreira. A meta é promover o crescimento profissional, o desenvolvimento de lideranças e o fortalecimento da profissão médica.

Promoção de eventos e espaços de networking

O conselho pode estabelecer como objetivo estratégico a promoção de eventos e espaços de networking para os médicos registrados. Isso pode incluir encontros, conferências e fóruns nos quais os profissionais possam se conectar, trocar ideias, estabelecer parcerias e fortalecer suas redes de contatos. A meta é fomentar o crescimento profissional dos servidores por meio da interação e colaboração entre os médicos.

6.4 Perspectiva do Cliente:

Neste prisma, foi observado os objetivos relacionados à satisfação e às necessidades dos clientes, que no caso do CRM-RR são os médicos registrados e a sociedade.



Foram realizadas diversas reuniões com o corpo diretivo e servidores para identificar os objetivos em cada perspectiva. Ato contínuo, as definições dos indicadores de desempenho para acompanhar o progresso e estabelecer metas específicas e prazos para cada objetivo. Além disso, devem ser estabelecidas iniciativas estratégicas para a implementação das ações necessárias para alcançar os objetivos definidos.

Atendimento de qualidade

Uma perspectiva fundamental é o foco na prestação de serviços de qualidade aos médicos e à comunidade. O conselho pode estabelecer como objetivo estratégico aprimorar seus processos de atendimento, como a agilidade na emissão de documentos, a facilidade de acesso às informações, o suporte eficiente aos médicos e a transparência nas suas ações. A meta é garantir a satisfação dos clientes e a excelência nos serviços prestados.

Comunicação efetiva

É essencial que o conselho se comunique de forma efetiva com os médicos, pacientes e a sociedade em geral. Uma perspectiva estratégica pode ser o aprimoramento da comunicação por meio de canais adequados, como site, redes sociais, boletins informativos, e-mails e eventos. O objetivo é manter os clientes informados sobre as atividades do conselho, fornecer orientações relevantes e facilitar o diálogo e o engajamento com a comunidade médica e a sociedade.

Apoio ao desenvolvimento profissional

O conselho pode ter como objetivo estratégico fornecer suporte ao desenvolvimento profissional dos médicos registrados. Isso pode incluir a promoção de eventos educacionais, cursos de atualização, parcerias com instituições de ensino e fornecimento de recursos e informações relevantes. A meta é auxiliar os médicos em sua capacitação e atualização, contribuindo para a melhoria da qualidade da prática médica no estado.

Fiscalização e ética profissional

O conselho pode ter como objetivo estratégico fortalecer a fiscalização e a ética profissional dos médicos registrados em Roraima. Isso envolve a implementação de mecanismos eficazes para investigar denúncias, fiscalizar o cumprimento das normas éticas e regulamentares, e garantir a qualidade e a segurança dos serviços médicos prestados à comunidade. A meta é transmitir confiança aos médicos e à sociedade, assegurando que os profissionais atuem de acordo com os princípios éticos e as boas práticas.

Ouvidoria e feedback

O conselho pode ter como objetivo estratégico estimular a pesquisa e a produção científica entre os médicos registrados e servidores. Isso pode incluir a criação de programas de incentivo à pesquisa, a divulgação de oportunidades de financiamento e bolsas, e o reconhecimento dos trabalhos científicos de destaque. A meta é promover a geração de conhecimento e a atualização constante da prática médica.

7. STEAKHOLDERS

Os stakeholders, ou partes interessadas, do Conselho Regional de Medicina de Roraima (CRM-RR) podem incluir:



1. **Médicos Registrados:** Os médicos registrados no CRM-RR são parte fundamental dos stakeholders, uma vez que o conselho representa e regulamenta a profissão médica no estado.
2. **Servidores do CRM-RR:** Os servidores que fazem parte integrante do quadro funcional do CRM-RR são parte fundamental dos stakeholders, sendo esses os responsáveis direto pelo funcionamento das áreas finalistas e administrativas da autarquia.
3. **Pacientes:** Os pacientes são diretamente afetados pelas atividades do CRM-RR, pois o conselho tem a responsabilidade de garantir a qualidade e a ética no exercício da medicina, visando a proteção da saúde e segurança dos pacientes.
4. **Instituições de Saúde:** Hospitais, clínicas e outras instituições de saúde são stakeholders importantes, pois o CRM-RR estabelece regras e regulamentos que devem ser seguidos por essas entidades para garantir um atendimento médico adequado e seguro.
5. **Órgãos Públicos:** Órgãos públicos, como secretarias de saúde e agências reguladoras, podem ser considerados stakeholders, uma vez que o CRM-RR pode estabelecer parcerias e colaborar com essas instituições no desenvolvimento de políticas e normas relacionadas à prática médica.
6. **Sociedade Civil:** A sociedade civil em geral também pode ser considerada um stakeholder do CRM-RR, uma vez que as atividades do conselho têm impacto direto na saúde e bem-estar da população em Roraima.

“Promover e zelar pela ética, excelência e qualidade no exercício da medicina, visando o aprimoramento contínuo da prática médica.”



8. EXPLICANDO OS VALORES

1 Ética:

Agir com integridade, transparência e responsabilidade, pautando todas as ações no respeito aos princípios éticos da medicina e nos melhores interesses dos pacientes e da sociedade.

2 Excelência:

Buscar a excelência em todas as áreas de atuação, promovendo o constante aprimoramento dos serviços oferecidos, da formação médica e da prática profissional, visando proporcionar um alto padrão de qualidade e segurança para os pacientes.

3 Responsabilidade social:

Contribuir ativamente para a melhoria da saúde pública, atuando na prevenção de doenças, promoção da saúde e defesa dos direitos dos pacientes, de forma inclusiva e equitativa.

4 Transparência e prestação de contas:

Manter uma gestão transparente, prestando contas de forma clara e acessível aos médicos, à sociedade e aos órgãos reguladores, assegurando a confiança e a credibilidade da instituição.

5 Colaboração e diálogo:

Estimular a colaboração e o diálogo entre os médicos, os órgãos reguladores, as instituições de saúde e a sociedade em geral, visando a construção de soluções conjuntas para os desafios da medicina e da saúde.

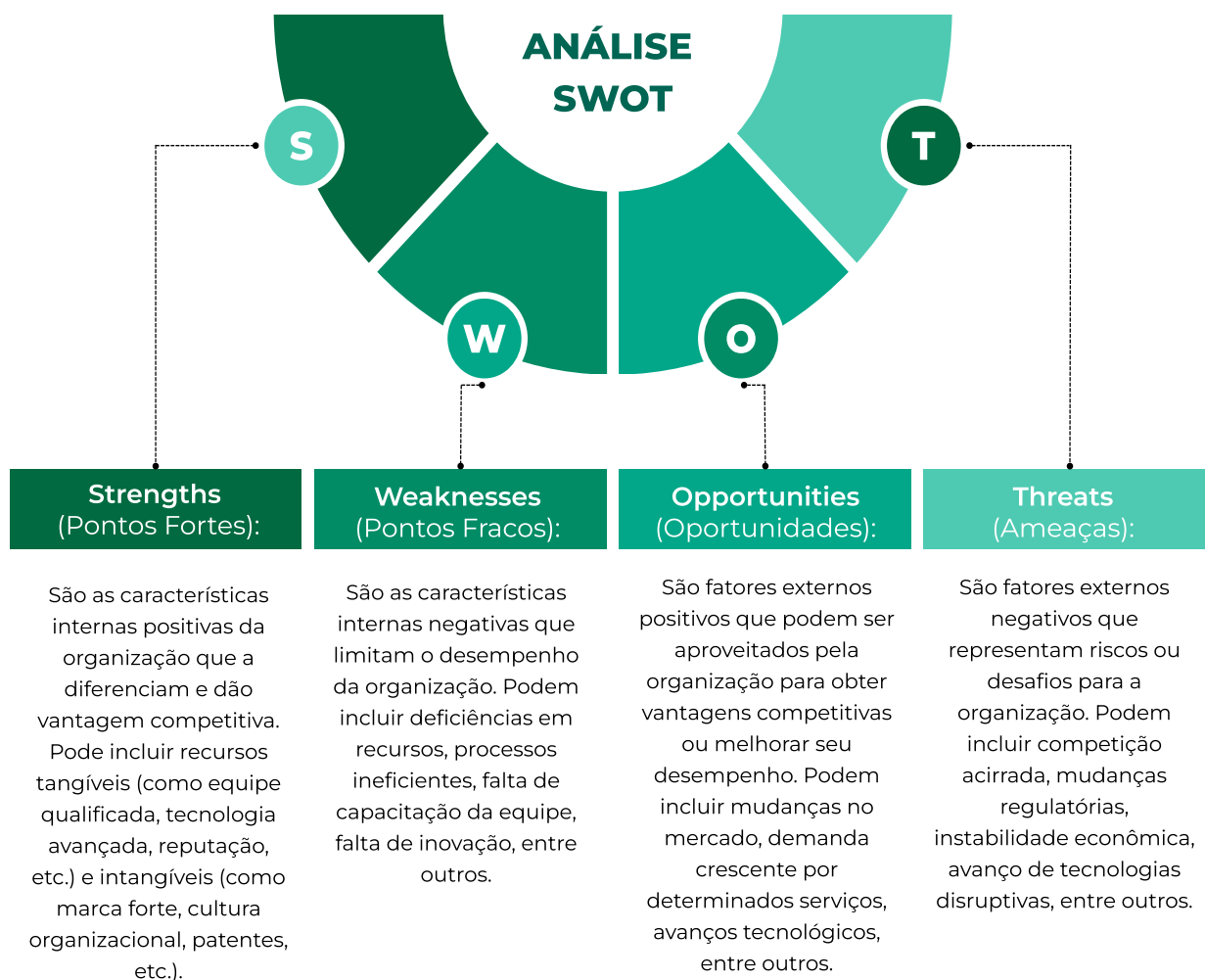
5 Inovação:

Estimular a inovação e a adoção de novas tecnologias, métodos e práticas que possam contribuir para o avanço da medicina, aprimorando o atendimento aos pacientes e a eficiência dos serviços prestados pelo Conselho Regional de Medicina de Roraima.

9. ANÁLISE DE SWOT

A análise SWOT (**Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats**), também conhecida como Matriz SWOT, é uma ferramenta de análise estratégica amplamente utilizada no planejamento de negócios. Ela é usada para identificar e avaliar os pontos fortes (**Strengths**) e fracos (**Weaknesses**) internos de uma organização, bem como as oportunidades (**Opportunities**) e ameaças (**Threats**) externas que podem impactar seu desempenho.

A análise SWOT é geralmente realizada por meio da criação de uma matriz de quatro quadrantes, onde cada um representa uma das quatro categorias mencionadas anteriormente. Vejamos cada uma delas com mais detalhes:



10. RESULTADOS DA ANÁLISE DE SWOT

Ao realizar a análise SWOT, a organização pode identificar suas principais vantagens competitivas, compreender suas limitações, identificar oportunidades para crescimento e inovação, e antecipar ameaças e desafios que possam surgir. Com base nessas informações, a organização pode desenvolver estratégias para maximizar seus pontos fortes, superar suas fraquezas, aproveitar oportunidades e mitigar ameaças.

Pontos fortes:

- **Autoridade legal:** O Conselho Regional de Medicina possui autoridade legal para fiscalizar e regulamentar a prática médica, o que confere uma posição de destaque na área da saúde.
- **Representatividade:** O CRM é uma entidade representativa dos médicos, o que lhe confere uma base sólida de apoio e legitimação.
- **Rede de colaboradores:** O CRM pode contar com uma rede de colaboradores, como instituições de ensino e associações médicas, que podem contribuir com conhecimento e recursos.
- **Base de dados:** O CRM possui acesso a informações sobre médicos, permitindo a identificação de padrões, tendências e necessidades na prática médica.

Pontos fracos:

- **Lentidão burocrática:** A estrutura e os processos do CRM podem ser burocráticos e lentos, dificultando a tomada de decisões e a implementação ágil de mudanças.
- **Falta de transparência:** O CRM pode enfrentar desafios em relação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e a Lei de Acesso à Informação – LAI das suas ações e processos de fiscalização, o que pode gerar desconfiança por parte da sociedade, bem como sofrer sanções pecuniárias.
- **Recursos limitados:** Restrições orçamentárias podem limitar a capacidade do CRM de investir em tecnologia, treinamento e melhorias nos serviços oferecidos.

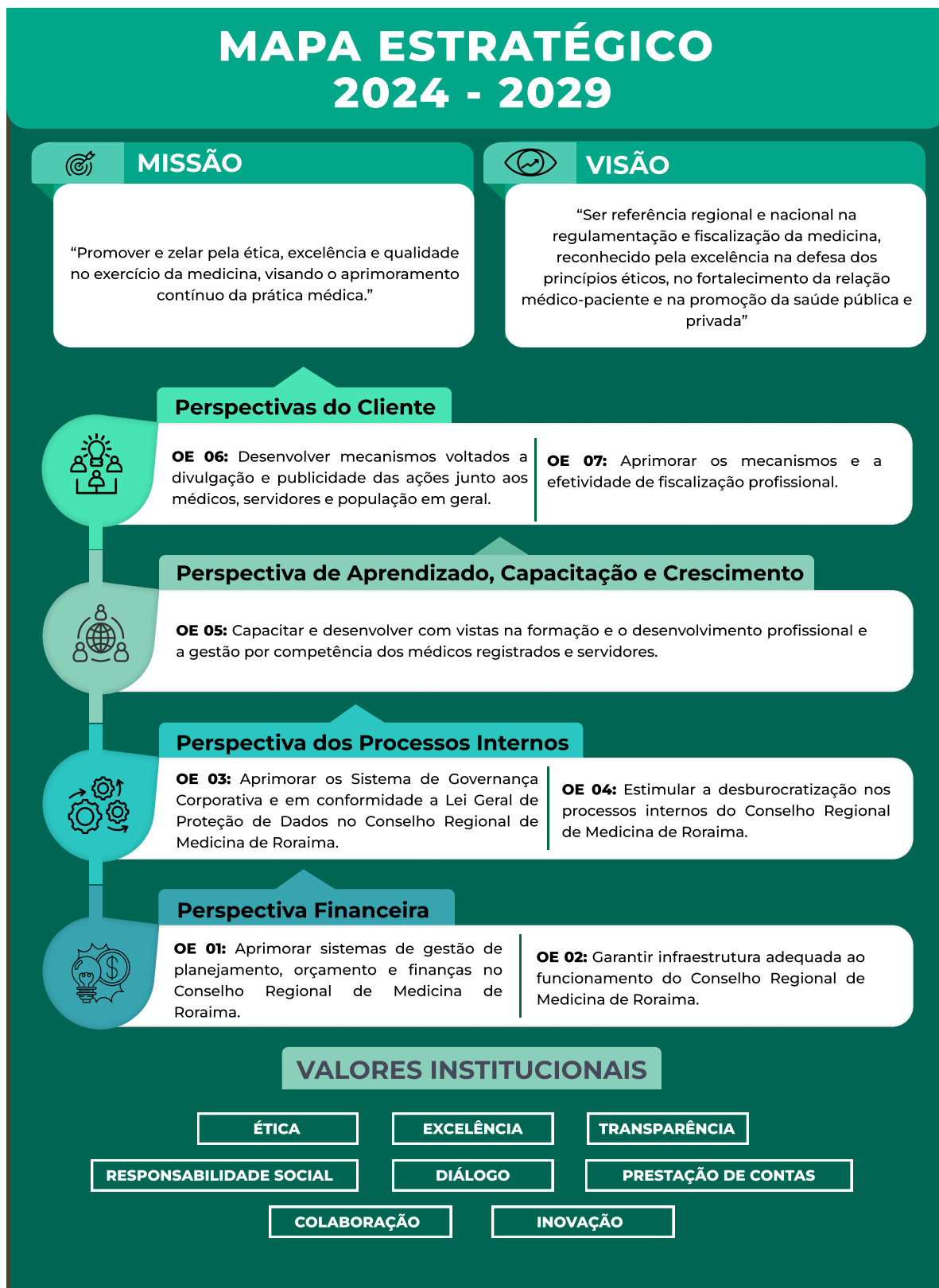
Oportunidades:

- **Avanços tecnológicos:** O uso de tecnologias emergentes, como telemedicina e inteligência artificial, pode melhorar a eficiência e a qualidade da prática médica, oferecendo oportunidades de atualização para o CRM.
- **Parcerias estratégicas:** O CRM pode buscar parcerias com instituições de ensino, órgãos de saúde e outras entidades para fortalecer sua atuação e compartilhar recursos.
- **Educação médica contínua:** A demanda por treinamento e desenvolvimento profissional contínuo cria oportunidades para o CRM oferecer programas de educação médica, promovendo a atualização dos médicos.
- **Conscientização pública:** O CRM pode se envolver em campanhas de conscientização pública para promover a saúde e a importância da medicina baseada em evidências, fortalecendo sua posição e influência.

Ameaças:

- **Mudanças legislativas:** Alterações nas leis e regulamentos que governam a prática médica podem impactar as responsabilidades e autoridade do CRM.
- **Falta de recursos financeiros:** Restrições orçamentárias contínuas podem limitar a capacidade do CRM de cumprir suas obrigações e investir em melhorias.
- **Desconfiança pública:** Escândalos ou casos de má conduta médica podem afetar a reputação do CRM e gerar desconfiança na sua capacidade de fiscalização.
- **Concorrência de outras instituições:** Outras organizações ou órgãos reguladores podem buscar expandir suas áreas de atuação, criando concorrência e diminuindo a influência do CRM.
- **Resistência interna:** Resistência à mudança por parte de membros do próprio CRM pode dificultar a implementação de reformas necessárias.

11. MAPA ESTRATÉGICO



12. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

12.1 Perspectiva Financeira:

1 Objetivo Estratégico 01:

Aprimorar sistemas de gestão de planejamento, orçamento e finanças no Conselho Regional de Medicina de Roraima.

INDICADORES, METAS E FÓRMULAS:

> Indicador

Índice de execução orçamentária anual

> Meta

Executar pelo menos 95% do orçamento anual aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as suplementações ou supressões de créditos, se houver.

> Fórmula:

Índice de execução orçamentaria anual = $(\text{Execução orçamentária} / \text{Orçamento aprovado na Lei Orçamentaria Anual} + \text{Suplementação ou Supressões de Créditos}) * 100$

> Medição:

Anual

> Responsáveis:

Presidente e 1º Secretário

> Possíveis projetos e planos de execução:

- Plano de Gestão;
- Plano de Contratação Anual, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21.
- Plano Anual de Obras, Serviços de Engenharia, Manutenção, Arquitetônico e Urbanístico;
 - Plano de Gestão Patrimonial e de Bens de Consumo, em conformidade com a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21.
 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21.
- Gestão por Competência, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21.
- Política institucionais de Gestão de Pessoas.

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS						RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO
01	Índice de execução orçamentária anual	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Presidente e 1º Secretário	Anual
Executar pelo menos 95% do orçamento anual aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as suplementações ou supressões de créditos, se houver.									
95%	95%	95%	95%	95%	95%				
<p>FÓRMULA</p> <p>Índice de execução orçamentaria anual = (Execução orçamentária / Orçamento aprovado na Lei Orçamentaria Anual + Suplementação ou Supressões de Créditos)*100</p>									

2 Objetivo Estratégico 02:

Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do Conselho Regional de Medicina de Roraima.

INDICADORES, METAS E FÓRMULAS:

> Indicador

Satisfação dos usuários com a estrutura física

> Meta

Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2029.

> Fórmula:

$(\text{Somatório das notas dos usuários} / \text{total de usuários que responderam à pesquisa de clima organizacional}) * 100$

> Medição:

Anual

> Responsáveis:

Presidente, 1º Secretário e Servidores.

> Possíveis projetos e planos de execução:

- Plano de Logística Sustentável – PLS.
- Plano de Contratação Anual, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21.
- Plano Anual de Obras, Serviços de Engenharia, Manutenção, Arquitetônico e Urbanístico;

- Plano de Gestão Patrimonial e de Bens de Consumo, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21;
- Plano Estratégico de Cibersegurança, com implementação e manutenção de tecnologias que fortaleçam a privacidade dos dados dos servidores, os dados institucionais e manutenção da Lei de Proteção de Dados (LGPD), em conformidade com a Lei n.º 12.709/18;
- Políticas e diretrizes institucionais de Gestão de Pessoas, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21;
- Pesquisa Anual de Clima Organizacional;
- Plano de Gestão de Pessoas.

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS						RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO
02	Satisfação dos usuários com a estrutura física	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Presidente, 1º Secretário e servidores	Anual
		Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2029.							
		70%	70%	70%	70%	70%	70%		
<p>FÓRMULA</p> <p>(Somatório das notas dos usuários/total de usuários que responderam à pesquisa de clima organizacional)*100</p>									

12. 2 Perspectiva dos Processos Internos:

3 Objetivo Estratégico 03:

Aprimorar os Sistema de Governança Corporativa e em conformidade a Lei Geral de Proteção de Dados no Conselho Regional de Medicina de Roraima.

INDICADORES, METAS E FÓRMULAS:

> Indicador

Índice de aderência de Governança e LGPD

> Meta

Atingir até 2029, 90% de aderência em conformidade a Governança das Compras - Portaria SEGES/ME n.º 8.678/2021 e a Lei Geral de Proteção de Dados.

> Fórmula:

Média simples das porcentagens de aderência dos domínios: Princípios e Diretrizes Gerais, Direitos do Titular, Consentimento, Tratamento de Dados Pessoais, Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público, Transferência Internacional, Tratamento de Incidentes de Violação, Responsabilidade, Segurança e Sigilo, Governança, Boas Práticas e dos nove instrumento estipulados no art. 6º da Portaria SEGES/ME n.º 8.678/2021.

> Medição:

Anual

> Responsáveis:

Presidente, 1º Secretário e Servidores.

> Possíveis projetos e planos de execução:

- Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Plano de Contratações Anual, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Política de gestão de estoques, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Política de compras compartilhadas, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Gestão por competências, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Política de interação com o mercado, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Gestão de riscos e controle preventivo, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Diretrizes para a gestão dos contratos, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21; e
- Definição de estrutura da área de contratações públicas, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e a Portaria SEGES/ME n.º 8.678/21;
- Aplicação do nível de aderência estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados.

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS						RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO
03	Índice de aderência de Governança e LGPD	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Presidente, 1º Secretário e Servidores.	Anual
		Atingir até 2029, 90% de aderência em conformidade a Governança das Compras - Portaria SEGES/ME n.º 8.678/2021 e a Lei Geral de Proteção de Dados.							
		65%	70%	75%	80%	85%	90%		
FÓRMULA									
Média simples das porcentagens de aderência dos domínios: Princípios e Diretrizes Gerais, Direitos do Titular, Consentimento, Tratamento de Dados Pessoais, Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público, Transferência Internacional, Tratamento de Incidentes de Violação, Responsabilidade, Segurança e Sigilo, Governança, Boas Práticas e os nove instrumento estipulados no art. 6º da Portaria SEGES/ME n.º 8.678/2021.									

4 Objetivo Estratégico 04:

Estimular a desburocratização nos processos internos do Conselho Regional de Medicina de Roraima.

INDICADORES, METAS E FÓRMULAS:

> Indicador

Índice de melhorias implementadas em processos internos

> Meta

Implementar 95% das melhorias estabelecidas, ano a ano, para os processos internos, até 2029.

> Fórmula:

$$\frac{\text{(Número de ações de melhorias implementadas em processos internos)}}{\text{(Total de ações de melhorias planejadas em processos internos)}} \times 100.$$

> Medição:

Anual

> Responsáveis:

Presidente, 1º Secretário, Conselheiros e Servidores.

> Possíveis projetos e planos de execução:

- Programa de Mapeamento e Padronização dos Processos Institucional;
- Plano Anual de Compras e Contratações, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21;
- Certificação – ISO 9001
- Certificação – ISO 14001;
- Manual de Auditoria Interna;
- Plano Anual de Auditoria;
- Plano de Gerenciamento de Riscos.

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS						RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO
04	Índice de melhorias implementadas em processos internos	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Presidente, 1º Secretário e Servidores.	Anual
Implementar 95% das melhorias estabelecidas, ano a ano, para os processos internos, até 2029.									
70%	75%	80%	85%	90%	95%				
<p>FÓRMULA</p> <p>(Número de ações de melhorias implementadas em processos internos)/(Total de ações de melhorias planejadas em processos internos)*100.</p>									

12. 3 Perspectiva de Aprendizado, Capacitação e Crescimento Profissional:

5 Objetivo Estratégico 05:

Capacitar e desenvolver com vistas na formação e o desenvolvimento profissional e a gestão por competência dos médicos registrados e servidores.

INDICADORES, METAS E FÓRMULAS:

> Indicador

Índice de Capacitação dos Servidores
Índice de Capacitação dos Médicos

> Meta

Capacitar 100% dos servidores em no mínimo 8 horas no ano, até 2029;
Capacitar 15% dos médicos registrados em no mínimo 8 horas no ano, até 2029;

> Fórmula:

$(N^{\circ} \text{ de servidores capacitados em no mínimo 8 horas}) / (N^{\circ} \text{ total de servidores que trabalham no ano}) * 100$

$(N^{\circ} \text{ de médicos registrados capacitados em no mínimo 8 horas}) / (N^{\circ} \text{ total de médicos registrados no CRM-RR no ano}) * 100$

> Medição:

Anual

> Responsáveis:

Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Médicos Registrados e Servidores.

> **Possíveis projetos e planos de execução:**

- Programa de Mapeamento e Padronização dos Processos Institucional;
- Políticas e Diretrizes Institucionais de Gestão de Pessoas;
- Plano de Gestão de Pessoas;
- Plano Anual de Treinamentos, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21;
- Pesquisa Anual de Clima Organizacional;

Servidores

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS						RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO
		2024	2025	2026	2027	2028	2029		
05	Índice de Capacitação dos Servidores	Capacitar 100% dos servidores em no mínimo 8 horas no ano, até 2029;						Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Médicos Registrados e Servidores.	Anual
		75%	80%	85%	90%	95%	100%		
FÓRMULA $(N^{\circ} \text{ de servidores capacitados em no mínimo 8 horas}) / (N^{\circ} \text{ total de servidores que trabalham no ano}) * 100$									

Médicos

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS						RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO
		2024	2025	2026	2027	2028	2029		
05	Índice de Capacitação dos Médicos	Capacitar 15% dos médicos registrados em no mínimo 8 horas no ano, até 2029;						Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Médicos Registrados e Servidores.	Anual
		5%	10%			15%			
FÓRMULA $(N^{\circ} \text{ de médicos registrados capacitados em no mínimo 8 horas}) / (N^{\circ} \text{ total de médicos registrados no CRM-RR no ano}) * 100$									

12.4 Perspectiva do Cliente:

6 Objetivo Estratégico 06:

Desenvolver mecanismos voltados a divulgação e publicidade das ações junto aos médicos, servidores e população em geral.

INDICADORES, METAS E FÓRMULAS:

> Indicador

Índice de Divulgação e Publicidade

> Meta

Aumentar gradativamente em até 50% o número de seguidores nas redes sociais, com engajamento positivo, até 2029;

> Fórmula:

Atingir pelo menos 5.000 seguidores até 2029 nas redes sociais e criar pelo menos 2 canais de comunicação para transmissão e recebimento de informações entre os médicos, servidores e a população em geral.

> Medição:

Anual

> Responsáveis:

Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Assessoria de Comunicação, Médicos Registrados e Servidores.

> **Possíveis projetos e planos de execução:**

- Planejamento de Marketing e Comunicação Institucional;
- Plano de Contratações Anual, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21;
- Plano Anual de Treinamentos, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21;
- Pesquisa Anual de Clima Organizacional;

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO																		
06	Índice de Divulgação e Publicidade	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">Aumentar gradativamente em até 50% o número de seguidores nas redes sociais, com engajamento positivo, até 2029;</td> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> <td>50%</td> </tr> </tbody> </table>	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Aumentar gradativamente em até 50% o número de seguidores nas redes sociais, com engajamento positivo, até 2029;						5%	10%	20%	30%	40%	50%	Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Assessoria de Comunicação, Médicos Registrados e Servidores.	Anual
2024	2025	2026	2027	2028	2029																	
Aumentar gradativamente em até 50% o número de seguidores nas redes sociais, com engajamento positivo, até 2029;																						
5%	10%	20%	30%	40%	50%																	
FÓRMULA																						
Atingir pelo menos 5.000 seguidores até 2029 nas redes sociais e criar pelo menos 2 canais de comunicação para transmissão e recebimento de informações entre os médicos, servidores e a população em geral.																						

7 Objetivo Estratégico 07:

Aprimorar os mecanismos e a efetividade de fiscalização profissional.

INDICADORES, METAS E FÓRMULAS:

> Indicador

Índice de conformidade com as normas éticas e regulatórias (porcentagem de profissionais médicos em conformidade com as normas éticas e regulatórias).

Índice de denúncias recebidas e processadas (número de denúncias recebidas e processadas no exercício).

Índice de Taxa de resolução de denúncias (porcentagem de denúncias resolvidas no exercício).

> Meta

Aumentar a taxa de conformidade com as normas éticas e regulatórias para 80% até 2029.

Receber e processar 100% das denúncias éticas recebidas, por meio da unidade organizacional DEFIS/CODAME, no menor tempo possível.

Resolver 80% das denúncias recebidas na corregedoria e que forem abertos sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no prazo de até 90 dias, podendo ser prorrogado no limite do regulamento interno.

> Fórmula:

Taxa de conformidade com as normas éticas e regulatórias = $(\text{Número de profissionais médicos em conformidade} / \text{Total de profissionais médicos}) * 100$

Taxa de resolução de denúncias = $(\text{Número de denúncias resolvidas} / \text{Número total de denúncias recebidas}) * 100$

Nível de satisfação dos usuários = $(\text{Total de avaliações positivas} / \text{Total de avaliações}) * 100$

> Medição:

Anual

> **Responsáveis:**

Presidente, 1º Secretário, 1º Corregedor, 2º Corregedor, Assessoria de Comunicação, Médicos Registrados e Servidores

> **Possíveis projetos e planos de execução:**

- Plano de Fiscalização Profissional;

Normas

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO																		
07	Índice de conformidade com as normas éticas e regulatórias	<table border="1"> <tr> <td>2024</td> <td>2025</td> <td>2026</td> <td>2027</td> <td>2028</td> <td>2029</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Aumentar a taxa de conformidade com as normas éticas e regulatórias para 80% até 2029.</td> </tr> <tr> <td>30%</td> <td>40%</td> <td>50%</td> <td>60%</td> <td>70%</td> <td>80%</td> </tr> </table>	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Aumentar a taxa de conformidade com as normas éticas e regulatórias para 80% até 2029.						30%	40%	50%	60%	70%	80%	Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Assessoria de Comunicação, Médicos Registrados e Servidores.	Anual
2024	2025	2026	2027	2028	2029																	
Aumentar a taxa de conformidade com as normas éticas e regulatórias para 80% até 2029.																						
30%	40%	50%	60%	70%	80%																	
FÓRMULA																						
Taxa de conformidade com as normas éticas e regulatórias = (Número de profissionais médicos em conformidade / Total de profissionais médicos) * 100																						

Denúncias

QUADRO RESUMO

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO																		
07	Índice de denúncias recebidas e processadas	<table border="1"> <tr> <td>2024</td> <td>2025</td> <td>2026</td> <td>2027</td> <td>2028</td> <td>2029</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Receber e processar 100% das denúncias éticas recebidas, por meio da unidade organizacional DEFIS/CODAME, no menor tempo possível.</td> </tr> <tr> <td>50%</td> <td>60%</td> <td>70%</td> <td>80%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </table>	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Receber e processar 100% das denúncias éticas recebidas, por meio da unidade organizacional DEFIS/CODAME, no menor tempo possível.						50%	60%	70%	80%	90%	100%	Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Assessoria de Comunicação, Médicos Registrados e Servidores.	Anual
2024	2025	2026	2027	2028	2029																	
Receber e processar 100% das denúncias éticas recebidas, por meio da unidade organizacional DEFIS/CODAME, no menor tempo possível.																						
50%	60%	70%	80%	90%	100%																	
FÓRMULA																						
Taxa de resolução de denúncias = (Número de denúncias resolvidas / Número total de denúncias recebidas) * 100																						

Resolver Denúncias **QUADRO RESUMO**

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEIS	MEDIÇÃO																		
07	Índice de Taxa de resolução de denúncias	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2024</th> <th>2025</th> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">Resolver 80% das denúncias recebidas na corregedoria e que forem abertos sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no prazo de até 90 dias, podendo ser prorrogado no limite do regulamento interno.</td> </tr> <tr> <td>30%</td> <td>40%</td> <td>50%</td> <td>60%</td> <td>70%</td> <td>80%</td> </tr> </tbody> </table>	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Resolver 80% das denúncias recebidas na corregedoria e que forem abertos sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no prazo de até 90 dias, podendo ser prorrogado no limite do regulamento interno.						30%	40%	50%	60%	70%	80%	Presidente, 1º Secretário, Conselheiros, Assessoria de Comunicação, Médicos Registrados e Servidores.	Anual
2024	2025	2026	2027	2028	2029																	
Resolver 80% das denúncias recebidas na corregedoria e que forem abertos sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no prazo de até 90 dias, podendo ser prorrogado no limite do regulamento interno.																						
30%	40%	50%	60%	70%	80%																	
FÓRMULA																						
Nível de satisfação dos usuários = (Total de avaliações positivas / Total de avaliações) * 100																						

13. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A implementação do Planejamento Estratégico trará os seguintes benefícios para o Conselho Regional de Medicina de Roraima:

Orientação estratégica clara

O planejamento proporcionará uma direção clara para a organização, garantindo que todos os esforços estejam alinhados com os objetivos estabelecidos.

Eficiência operacional

O planejamento estratégico permitirá uma alocação eficiente de recursos e o desenvolvimento de ações coerentes, maximizando a eficiência e o impacto das atividades do CRM-RR.

Melhoria na fiscalização

Com estratégias bem definidas, o CRM-RR poderá fortalecer sua atuação na fiscalização médica, garantindo a qualidade e a ética no exercício profissional e promovendo a segurança dos pacientes.

Maior envolvimento da classe médica

O planejamento estratégico envolverá os médicos registrados no CRM-RR, incentivando sua participação ativa e engajamento nas atividades do conselho, fortalecendo a representatividade da classe.

Melhoria na imagem institucional:

Por meio de ações de comunicação eficazes, o CRM-RR poderá melhorar sua imagem perante a sociedade, aumentando o reconhecimento e a confiança na instituição e na classe médica como um todo.

14. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Para garantir o sucesso da implementação do Planejamento Estratégico do CRM-RR para o período de 2024-2029, é recomendado:

Comprometimento e engajamento:

É essencial que todos os membros do CRM-RR estejam comprometidos com o planejamento estratégico e engajados em sua execução, entendendo sua importância para o fortalecimento da instituição.

Acompanhamento e revisão

O planejamento estratégico deve ser acompanhado de perto e revisado periodicamente, de modo a adaptar-se às mudanças do ambiente e garantir a relevância e eficácia das estratégias estabelecidas.

Comunicação efetiva

Promover uma comunicação clara e efetiva entre todos os envolvidos no planejamento estratégico, garantindo o alinhamento de expectativas e o envolvimento de todos os membros da organização.

Monitoramento e avaliação contínua

Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos indicadores de desempenho, permitindo identificar desvios e realizar ajustes necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.

Aprendizado e melhoria contínua

Encorajar uma cultura de aprendizado e melhoria contínua, buscando sempre identificar boas práticas, inovar e aprimorar os processos do CRM-RR.

15. MINUTA DA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº [Número da Resolução], de XX de junho de 2023.

Institui do Planejamento Estratégico do Conselho
Regional de Medicina de Roraima – 2024-2029

O Conselho Regional de Medicina de Roraima, no uso de suas atribuições legais e visando ao aprimoramento da gestão estratégica da instituição, decide implantar o Planejamento Estratégico, conforme as disposições a seguir:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º: Esta resolução estabelece as diretrizes para a implantação e o acompanhamento do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Medicina de Roraima.

Artigo 2º: O Planejamento Estratégico tem como objetivo orientar as ações da instituição, com foco na missão, na visão e nos objetivos estratégicos estabelecidos para o período de cinco anos.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Artigo 3º: São estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos do Conselho Regional de Medicina de Roraima para o período de cinco anos, conforme anexo dessa resolução.

CAPÍTULO III - METAS E INDICADORES

Artigo 4º: Para cada objetivo estratégico, serão estabelecidos metas e indicadores de desempenho a serem alcançados durante o período do Planejamento Estratégico.

Artigo 5º: As metas e os indicadores de desempenho serão definidos pela diretoria do Conselho Regional de Medicina de Roraima, em conjunto com os departamentos e setores responsáveis, considerando a relevância, a mensurabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos.

CAPÍTULO IV - RESPONSABILIDADES

Artigo 6º: A implantação e o acompanhamento do Planejamento Estratégico serão de responsabilidade da diretoria do Conselho Regional de Medicina de Roraima.

Artigo 7º: Cada departamento e setor do Conselho terá a responsabilidade de contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos e o cumprimento das metas estabelecidas, dentro de suas áreas de atuação.

Artigo 8º: Caberá à diretoria promover a integração das ações e a comunicação efetiva entre os departamentos e setores, visando ao alinhamento das atividades com os objetivos estratégicos.

CAPÍTULO V - PLANO DE AÇÃO

Artigo 9º: Será elaborado um Plano de Ação, detalhando as iniciativas, projetos e atividades necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos e o cumprimento das metas estabelecidas.

Artigo 10º: O Plano de Ação será elaborado pela diretoria em conjunto com os departamentos e setores, considerando os recursos disponíveis e os prazos estabelecidos.

CAPÍTULO VI - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Artigo 11º: O acompanhamento e a avaliação do Planejamento Estratégico serão realizados periodicamente pela diretoria, por meio de relatórios de progresso e análise dos indicadores de desempenho.

Artigo 12º: Com base nas análises realizadas, serão implementadas ações corretivas e ajustes necessários para garantir o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos objetivos estratégicos.

CAPÍTULO VII - DIVULGAÇÃO E ENGAJAMENTO

Artigo 13º: A divulgação do Planejamento Estratégico e seus resultados será realizada de forma ampla e transparente, buscando o engajamento e a participação dos médicos registrados e da sociedade.

Artigo 14º: Serão implementados canais de comunicação efetivos para promover o diálogo com os médicos registrados e receber feedbacks e sugestões para o aprimoramento do Planejamento Estratégico.

CAPÍTULO VIII - RECURSOS

Artigo 15º: Serão alocados os recursos necessários para a implementação e o acompanhamento do Planejamento Estratégico, levando em consideração a disponibilidade financeira do Conselho.

Artigo 16º: A diretoria será responsável pela elaboração e aprovação do orçamento destinado ao Planejamento Estratégico, garantindo a adequada alocação dos recursos.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 18º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 19º: O Planejamento Estratégico terá duração de cinco anos, podendo ser revisado e atualizado conforme necessário.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2024-2029**



BLENDA AVELINO GARCIA
PRESIDENTE

JUCINEIDE VIEIRA ARAÚJO
1ª VICE - PRESIDENTE

DOMINGOS SÁVIO MATOS DANTAS
2º VICE - PRESIDENTE

ROSA DE FÁTIMA LEAL DE SOUZA
1ª SECRETÁRIA

ANETE MARIA BARROSO DE VASCONCELOS
2ª SECRETÁRIA

NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMÃO
1ª TESOUREIRA

BRUNO MIANA CAIAFA
2º TESOUREIRO

MARCELO HENRIQUE DE SÁ ARRUDA
1º CORREGEDOR

MARENY DAMASCENO PEREIRA
2ª CORREGEDORA



CRM-RR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

CONSELHO REGIONAL DE RORAIMA - CRM-RR

| 2024 - 2029